



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAGUAÍ – SP

A Secretaria Municipal da Educação de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o Processo de Seleção Técnica destinado à constituição do **Banco Municipal de Coordenadores Pedagógicos**, conforme disposto no Decreto Municipal nº 83/2025.

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb e estabelece as condicionalidades da complementação-VAAR referentes à gestão democrática e critérios técnicos para escolha de gestores;
- a Meta 19 do Plano Nacional de Educação, que orienta estados e municípios a adotarem processos transparentes, técnicos e objetivos para seleção e designação de gestores escolares;
- a determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, exarada no **Inquérito Civil nº 0739.0022614/2023**, que estabelece a necessidade de regulamentação dos critérios e procedimentos de seleção e designação para as funções gestoras da Rede Municipal;
- que algumas unidades escolares encontram-se com cargos de gestão vagos em decorrência do desligamento de profissionais, demandando recomposição imediata das equipes gestoras;
- que a vacância desses cargos compromete o funcionamento administrativo, o acompanhamento pedagógico, o cumprimento das metas educacionais e dos indicadores do VAAR;
- a necessidade de assegurar celeridade ao processo, sem prejuízo dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade e impessoalidade;

Resolve publicar o presente Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Técnica tem por finalidade constituir o **Banco Municipal de Coordenadores Pedagógicos**, para futuras designações conforme necessidade da Rede Municipal.

Rua Sete de Setembro nº 267 – Tel (14) 3386-1376 / 33861640/996562366
CEP. 18.890-000 – Taguaí – SP E-Mail: coordenadoria.educacao@taguai.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1.2 O processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e gestão democrática.

2. DOS REQUISITOS

Para inscrição, o candidato deverá:

- I – possuir Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu em Educação, preferencialmente nas áreas de Coordenação Pedagógica, Gestão Escolar, Currículo ou Avaliação Educacional;
- II – comprovar, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério na Educação Básica;
- III – não possuir penalidades administrativas nos últimos 03 (três) anos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Conforme artigos 14 e 15 do Regimento Comum das Unidades Escolares, constituem atribuições do Coordenador Pedagógico:

- I- participar da elaboração do plano escolar;
- II- coordenar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades curriculares, no âmbito da escola;
- III- prestar assistência técnica aos professores;
- IV- supervisionar a execução das reuniões pedagógicas;
- V- assessorar a direção da escola nos assuntos atinentes a organização didática;
- VI- exercer outras atividades não previstas neste regimento, atinentes a sua função.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- I – Inscrição eletrônica (eliminatória);
- II – Análise documental (eliminatória);
- III – Avaliação do Plano Técnico-Pedagógico (classificatória);
- IV – Entrevista técnica (classificatória);
- V – Formação e homologação do Banco Municipal de Coordenadores Pedagógicos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:

<https://www.taguai.sp.gov.br/concurso/detalhe/23/pnbsppprocesso-de-selecao-tecnica-para-gestores-escolaresp/>

5.2 Período de inscrição: 22/12/2025 a 06/01/2026.

5.3 Documentos obrigatórios:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma e/ou certificado de pós-graduação;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- c) Comprovante de tempo de efetivo exercício no magistério;
- d) Declaração de ciência e concordância com o Edital.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar aceite eletrônico obrigatório, declarando que leu e concorda integralmente com os termos deste Edital, condição indispensável para validação da inscrição.

6. DO PLANO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

6.1 O Plano Técnico, ANEXO I, deverá contemplar:

- I – diagnóstico da Rede Municipal de Educação;
- II – ações para fortalecimento da aprendizagem;
- III – organização curricular e acompanhamento pedagógico;
- IV – estratégias de formação docente;
- V – ações alinhadas às condicionalidades do VAAR.

6.2 O Plano deverá ser entregue **presencialmente**, na Secretaria Municipal da Educação, **até às 16h do dia 15/01/2026**.

7. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- Plano Técnico-Pedagógico: até **60 (sessenta)** pontos;
- Entrevista Técnica: até **40 (quarenta)** pontos.

Parágrafo único. Será considerado habilitado o candidato que obtiver **mínimo de 60 (sessenta) pontos** no total.

8. DA ENTREVISTA TÉCNICA

8.1 A entrevista avaliará domínio pedagógico, liderança, capacidade de mediação, visão sistêmica e coerência com o Plano apresentado.

8.2 As entrevistas ocorrerão no período de **22 a 28/01/2026**, conforme publicação na Imprensa Oficial.

9. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 22/12/2025
- Inscrições: 22/12/2025 a 06/01/2026
- Homologação das inscrições: 10/01/2026
- Entrega do Plano Técnico: 15/01/2026



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- Convocação para entrevistas: 20/01/2026
- Entrevistas: 22 a 28/01/2026
- Resultado preliminar: 30/01/2026
- Resultado final e homologação: 02/02/2026
- Designações: a partir de 03/02/2026

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de **02 (dois) dias úteis**.

10.2 Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal da Educação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

11.1 O Banco Municipal será homologado pela Secretaria Municipal da Educação.

11.2 A designação observará a necessidade da Rede, o perfil profissional e a ordem de classificação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica aceitação integral das condições deste Edital.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

12.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taguaí-SP, 22 de dezembro de 2024.

Lenita de Fátima Romano Bérghamo
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE PLANO TÉCNICO-PEDAGÓGICO CARGO: COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Atendendo ao dispositivo do decreto nº 83/2025, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o Processo de Seleção Técnica de Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação de Taguaí, e dá outras providências em conformidade com o inciso III do artigo 6º do Plano Técnico, bem como, o que está estabelecido neste edital no item 6 e seus subitens 6.1 e seus inciso, e 6.2.

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do(a) candidato(a):
- Formação acadêmica:
- Tempo de atuação no magistério da Educação Básica:

2. DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL

Apresentar análise do contexto pedagógico da Rede Municipal, considerando:

- organização curricular;
- práticas de ensino predominantes;
- desafios no processo de ensino-aprendizagem;
- indicadores educacionais disponíveis.

3. AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM

Descrever propostas de caráter sistêmico para:

- acompanhamento pedagógico das unidades escolares;
- apoio ao planejamento docente;
- estratégias de intervenção pedagógica em âmbito de rede;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE

Apresentar ações voltadas para:

- implementação e acompanhamento do currículo municipal;
- articulação entre planejamento, prática pedagógica e avaliação;
- acompanhamento pedagógico das unidades escolares.

5. ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

Descrever propostas para:

- formação continuada de professores e gestores;
- organização de reuniões pedagógicas e momentos formativos;
- acompanhamento das práticas pedagógicas.

6. ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E AO VAAR

Indicar como as ações propostas contribuem para:

- melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal;
- fortalecimento da gestão democrática;
- cumprimento das condicionalidades do VAAR;
- alinhamento às diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Síntese do papel da Coordenação Pedagógica no fortalecimento da qualidade da educação em âmbito de rede municipal de ensino.

8. REFERÊNCIAS

Relacionar as legislações, documentos normativos, publicações institucionais, obras e demais materiais consultados para fundamentação do Plano Técnico-Pedagógico, **em âmbito da Rede Municipal de Educação**, observando, **preferencialmente**, as normas da ABNT.

As referências poderão contemplar, quando aplicável:

- legislação educacional vigente;
- documentos normativos nacionais, estaduais e municipais;

Rua Sete de Setembro nº 267 – Tel (14) 3386-1376 / 33861640/996562366
CEP. 18.890-000 – Taguaí – SP E-Mail: coordenadoria.educacao@taguai.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- diretrizes e orientações do Ministério da Educação;
- materiais institucionais relacionados à gestão democrática, planejamento educacional, avaliação e políticas públicas educacionais.